

CONTRATO AVULSO N.º1/2016



“ AQUISIÇÃO DE VIATURA DE TRANSPORTE ESCOLAR”

VALOR: 20 635,65€

Aos três dias de dezembro, do ano de dois mil e dezasseis, na sede da Junta de Freguesia de Poiares, edifício Jardim de Infância, rua S.Tiago Maior, n.º 123, estiveram presentes para reduzir a escrito o contrato de “ aquisição de viatura de transporte escolar”, os seguintes outorgantes:_____

___PRIMEIRO – José António Gonçalves do Rego, residente na rua de Lobagueira, n.º 79, freguesia de Poiares, 4990-481 Poiares PTL, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Poiares, pessoa coletiva n.º 507007590, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea a) e f), do n.º1, do artigo 18º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro._____

___SEGUNDO – a Sociedade Auto Rabal – Comércio de Automóveis e Acessórios, S.A., com sede na Avenida Além do Rio, 820, Freguesia da Areosa, 4900-580 Viana do Castelo, pessoa coletiva n.º 500942315, representada neste ato por José Henrique Ranhada Monteiro, titular do cartão de Cidadão 132841967ZYO, válido até 11 de novembro de 2020, residente na Rua de Valverde, n.º 115, 4900-505 Viana do Castelo, com poderes de representação que provou com a apresentação da Certidão Permanente, emitida a 10/02/2016 e válida até 10/02/2017._____

___Pelo Primeiro Outorgante foi dito:_____

___1. Que a representada do segundo outorgante obriga-se a fornecer um “ veículo ligeiro de passageiros de 9 lugares”, pela importância de **20 635,65€(vinte mil seiscientos e trinta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos)**”, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta apresentada pela representante do segundo outorgante e de conformidade com o caderno de encargos e das características previstas no Anexo III._____

___2. O pagamento será efetuado da seguinte forma:_____

- a) No ato da entrega da viatura e mediante a apresentação da fatura, a importância de 16 000,00 (dezasseis mil euros);
- b) O valor restante, em duas tranches de igual valor, a primeira na semana do dia 15 de janeiro de 2017 e a segunda na semana do dia 15 de abril de 2017.

___3. O fornecimento da viatura deverá ser entregue na Freguesia de Poiares, no prazo de 90 dias , após a adjudicação._____

___4. O fornecimento objeto deste contrato, foi adjudicado à representante do segundo outorgante, por ajuste direto e por deliberação da Junta de Freguesia de Poiares, de 1 de outubro de 2016._____

____ 5. O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação orçamental 070106. _____

____ 6. Nos termos do artigo 127º do CCP, o contrato só produzirá efeitos, designadamente no que concerne a pagamentos, depois da sua celebração ter sido publicada, no portal dedicado aos contratos públicos. _____

Documentos anexos a este contrato: _____

____ a) Certidão Permanente, emitida em 10/02/2016 e válida até 10/02/2017 _____

____ b) Proposta e caderno de encargos _____

____ c) Certidões das Finanças e da Segurança Social, ambas emitidas em 19/09/2016, comprovativas de que a segunda outorgante tem regularizada as suas obrigações fiscais e contributivas. _____

____ O presente contrato vai ser assinado por ambos os outorgantes.: _____

1º Outorgante: João António Gonçalves Rego _____

2º Outorgante: _____

AUTO RABAL
Com. de Automóveis e Acessórios, S.A.
A Administração
[Assinatura]